Ano XI - Nº 4.754

Terça-feira, 24 de Maio de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Apresentadas 132 emendas ao PDDU

Audiência pública foi realizada na manhã de segunda-feira (23), para a leitura do Relatório Final – Parte II da proposta urbanística de autoria do Poder Executivo

Foto: Reginaldo Ipê



Do total de emendas apresentadas ao projeto original, 80 são de autoria dos vereadores de Salvador e 52 elaboradas pela população que reside na cidade. Os vereadores que mais apresentaram emendas ao projeto do PDDU foram Kátia Alves (DEM), com 8, e Everaldo Augusto (PCdoB), com 7. O relator Leo Prates (DEM) explicou que dois critérios básicos foram utilizados para acatar ou não as emendas propostas: a constitucionalidade e legalidade em relação à Lei Orgânica do Município (LOM) e o Estatuto da Cidade e o estabelecimento de uma linha de coerência com o Plano Salvador 500. **Leia mais na página 3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

SISTEMA DE GESTÃO QUALIDADE TÜVRheinland Brasil NBR ISO 9001

Euvaldo Jorge defende saneamento estadual em Salvador

Vereador destaca que esgotamento sanitário contribui para a redução de doenças

O vereador Euvaldo Jorge (PPS) é autor de projeto de indicação ao governo estadual para que autorize a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS) a dar prosseguimento à rede de esgotamento sanitário para atender a todos os soteropolitanos e, consequentemente, contribuir para a redução dos índices de doenças causadas pela deficiência desse serviço.

O Projeto de Indicação nº 315/16 leva em consideração a importância dos mananciais localizados em Salvador como fonte de abastecimento da população soteropolitana, considerando a poluição dos mananciais causados por dejetos que são lançados diretamente nos rios e córregos, e consequentemente, poluindo as barragens. O vereador alerta que o elevado índice de poluição contribui para o aumento do custo de tratamento do metro cúbico da água e tem levado à morte vários rios e córregos, a exemplo do Rio Cascão e Rio do Cobre os quais receptam os esgotos das encostas dos bairros em seu entorno como Jardim Nova Esperança, Novo Marotinho e Pituaçu.

Euvaldo Jorge aponta que a cobertura de esgotamento sanitário atende pouco mais de dois milhões e quatrocentos mil habitantes da capital, e que ainda estão fora da cobertura do saneamento básico aproximadamente quatrocentos e oitenta mil habitantes. No Mapa de Saneamento do Brasil, Salvador se apresenta na 34ª posição entre as cem maiores cidades do país. Considerando que a cidade está entre as três maiores metrópoles do país em população, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e que se encontra em 34ª posição em saneamento básico.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Euvaldo Jorge

O vereador destaca o esforço da Embasa com a realização de 25 mil ligações domiciliares de esgotos a cada ano para a rede coletora oficial dos resíduos domésticos, para serem tratados e encaminhados para o mar através de emissários submarinos. "Considerando que o investimento ora realizado pela Embasa está aquém da real necessidade da expansão urbana em áreas de habitações não planejadas, contribui para o aumento de doenças transmitidas para as pessoas, a exemplo da diarréia infecciosa, cólera, leptospirose, hepatite, esquistossomose", diz o vereador no texto do seu projeto.

Euvaldo acrescenta que a Organização Mundial de Saúde (OMS) afirma em seus estudos que a cada unidade monetária investida em obras de saneamento, faz com que se economize em até cinco unidades monetárias com tratamento de doenças que tenham origem na falta desse serviço.

Comprovantes de pagamento do licenciamento e CNH

Proposta de Palhinha indica que proprietários possam circular com veículos enquanto aguardam documentação

O vereador Orlando Palhinha (DEM) pediu ao governador Rui Costa, em projetos já aprovados na Câmara Municipal, que decrete para o Departamento Nacional de Trânsito da Bahia (Detran-BA) que os comprovantes de pagamento do licenciamento e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), tenham validade de 30 dias para fins de circulação do veículo.

"Recebemos sempre muitas reclamações no gabinete e nas comunidades quanto à apreensão de veículos e multas de trânsito, pelo motivo de pessoas estarem circulando com veículos munidos somente dos comprovantes de pagamento das taxas", ressaltou o vereador.



Foto: Reginaldo Ipê

Vereador Orlando Palhinha

Ainda de acordo com Palhinha, as penalidades se dão sempre sob a alegação de que tais comprovantes não substituem o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) nem a CNH, documentos de porte obrigatório, mas que não ficam prontos no mesmo dia.

Emendas do PDDU são apresentadas em audiência pública

Do total de 132 propostas incorporadas ao projeto, 80 são de vereadores e 52 de iniciativa popular

As 132 emendas do projeto do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) foram apresentadas pelo relator da matéria, vereador Leo Prates (DEM), na manhã de segunda-feira (23), na leitura do Relatório Final – Parte II da proposta urbanística de autoria do Poder Executivo.

Do total de emendas apresentadas ao projeto original, 80 são de autoria dos vereadores de Salvador e 52 elaboradas pela população que reside na cidade. Entre as emendas oriundas do povo, sete são do segmento empresarial. Os vereadores que mais apresentaram emendas ao projeto do PDDU foram Kátia Alves (DEM), com 8, e Everaldo Augusto (PCdoB), com 7.

O relator Leo Prates explicou que dois critérios básicos foram utilizados para acatar ou não as emendas propostas: a constitucionalidade e legalidade em relação à Lei Orgânica do Município (LOM) e o Estatuto da Cidade e o estabelecimento de uma linha de coerência com o Plano Salvador 500.

"Traçamos critérios objetivos para aceitação ou não das emendas. Foi o maior desafio da minha vida pública. A pressão popular e dos diversos segmentos da sociedade foi intensa. A Câmara se posicionou como uma espécie de mediadora dos interesses populares. Muitas vezes, em uma mesma comunidade, os populares têm visões diferentes. Equacionar todos os interesses foi um grande desafio", afirmou Leo Prates.

Fotos: Reginaldo Ipê



Presidente Paulo Câmara dirigindo a audiência pública

Participação popular

Ao destacar o "amplo debate" e a transparência adotada em todo o processo de tramitação do Projeto de Lei nº 396/2015 desde novembro do ano passado, o presidente do Poder Legislativo, vereador Paulo Câmara (PSDB), lembrou que a apresentação das emendas em uma audiência pública é fruto de um diálogo com o Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA), que fez a sugestão.

"Foram 18 audiências públicas, oficinas, abrindo para sugestões também através do site, sempre pautando pela transparência. Esse será sempre o nosso compromisso até o final. Saímos da Câmara e fomos até os bairros discutir o melhor Plano Diretor para a população. Considero que o balanço foi muito positivo", avaliou Paulo Câmara.

O presidente também destacou que, "para fortalecer o processo de transparência", foi feito um acordo para que nenhuma emenda apareça de surpresa nos dias da votação. De acordo com Paulo Câmara, as emendas que foram apresentadas durante a audiência pública serão as votadas em plenário pelos vereadores.

Os vereadores Aladilce Souza (PCdoB), Everaldo Augusto (PCdoB), Hilton Coelho (PSOL), Silvio Humberto (PSB) e Vânia Galvão (PT) questionaram a participação popular no processo de discussão.



Público marcou presença no 18º debate no Centro Cultural

Tramitação

A última audiência pública será realizada na próxima segunda-feira (30), com a apresentação do projeto para o Conselho Municipal da Cidade. A partir do dia 31 de maio, as emendas serão remetidas às comissões de Constituição e Justiça; de Orçamento e Fiscalização e de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, para que sejam emitidos os pareceres técnicos.

A expectativa é de que o projeto esteja pronto para ser apreciado pelos vereadores em plenário a partir de 15 de junho.

Câmara discute alimentação escolar e segurança alimentar

Sessão especial convocada pelo vereador Everaldo Augusto acontecerá nesta terça (24)

Uma sessão especial, que será realizada nesta terça-feira (24), às 9hs, no Plenário Cosme de Farias, Câmara Municipal de Salvador, vai reunir nutricionistas, estudantes e profissionais do setor para discutir a alimentação escolar e a segurança alimentar no município. O evento foi proposto pelo vereador Everaldo Augusto (PCdoB), em parceria com o Conselho Regional de Nutricionistas.

Presidente da Comissão dos Direitos dos Cidadãos da Casa, Everaldo está acompanhando de perto a situação da merenda na rede municipal. Dia 12 de abril o parlamentar denunciou no plenário uma provável privatização que estaria ocorrendo no setor, sem a devida garantia de qualidade. "A prefeitura fechou contrato no valor de R$14 milhões, com a empresa Nutri Plus, para fornecimento em 58 unidades, e estamos recebendo muitas queixas em relação à qualidade e quantidade. Fomos informados que a merenda consiste em mingau e biscoito todos os dias. Sem o fornecimento de proteína, não atende às necessidades físicas e alimentares dos jovens e nem respeita as orientações do Plano Nacional de Alimentação Escolar", destacou.

Participação do Conselho

Na ocasião, Everaldo também criticou a ausência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) no processo: "Membros do Conselho denunciam que o processo de privatização foi feito à revelia de toda a comunidade escolar". E citou uma vistoria realizada pelo Tribunal de Contas do Município, junto com o Conselho, em março deste ano, quando foi constatado que a quantidade de alimentos armazenados era insuficiente.

"Os estudantes estão passando fome e esta é uma constatação do Tribunal de Contas, que realizou vistoria no centro de distribuição e observou que há uma precariedade na quantidade de alimentos para a rede, menos de 10% do total necessário", pontuou o vereador.



Vereador Everaldo Augusto

Plano Nacional

Em novembro do ano passado o vereador já havia cobrado explicações ao secretário municipal de Educação quanto ao cumprimento do Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). No documento, questionou se o CMAE faz o acompanhamento das compras e fornecimento da merenda e cobrou comprovações; pediu explicações sobre o funcionamento e controle das terceirizadas; se a Secretaria obedece a legislação no que diz respeito à compra de 30% da merenda através da agricultura familiar rural; cobrou lista com nomes dos profissionais de nutrição que acompanham a preparação dos alimentos; entre outros questionamentos.

"Queremos discutir uma crise que já vem de muito tempo. Este é o assunto mais cobrado hoje por gestores e professores da rede municipal, justamente pela precariedade em todos os sentidos, seja qualidade, regularidade no fornecimento, valor nutricional, enfim, é uma crise permanente", completou Everaldo Augusto.

Eliel defende o Parque das Dunas

Durante audiência pública, vereador também reivindicou empregos dos aeroportuários de Salvador

O vereador Eliel (PV) participou na tarde de sexta-feira (20) de uma audiência pública, organizada pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), que debateu a concessão do Aeroporto de Salvador para a iniciativa privada.

Autor dos projetos nº 333/15 e nº 334/15, já aprovados pela Câmara de Vereadores, que pedem ao Iphan e ao Ipac o tombamento do Parque das Dunas, Eliel esteve na audiência acompanhado de representantes da Universidade das Dunas.



"A concessão do Aeroporto de Salvador para a iniciativa privada não pode ameaçar a última reserva biológica da nossa capital e nem gerar demissões para os aeroportuários. A construção da terceira pista não pode ameaçar o Parque das Dunas. Esse é uma luta do meu mandato e de todos aqueles que desejam uma Salvador mais sustentável", disse Eliel.



Vereador Eliel

O vereador ainda destacou que 2,8 mil pessoas trabalham atualmente no Aeroporto e que irá lutar pela preservação de todos os postos de trabalho mesmo com a concessão do equipamento.

Vado Malassombrado homenageia profissionais de enfermagem

Vereador destacou importância da categoria para saúde pública

O vereador Vado Malassombrado (DEM) promoveu uma homenagem aos profissionais de Enfermagem, na sexta-feira (20). Neste mês de maio celebra-se, no dia 12, o Dia Mundial da Enfermagem e no dia 20, o do Técnico de Enfermagem. O vereador utilizou o seu minitrio e percorreu as ruas da Cidade Baixa homenageando todos os profissionais que trabalham na área de enfermagem na cidade de Salvador.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Vado Malassombrado utilizou seu minitrio para homenagear profissionais da enfermagem

Vado Malassombrado lembrou que tem orgulho de ser um dos incentivadores da fundação da Associação dos Técnicos e Técnicas de Enfermagem Cooperativados. Acrescentou que sempre que foi convidado pela Diretoria da Associação para participar de movimentos em defesa da categoria.

"Sempre estive presente nas lutas desses profissionais. Foi assim na passeata no ano passado no Campo Grande e também na ouvidoria que realizou no Centro de Cultura da Câmara para se discutir a questão salarial. A Diretoria da Associação das Técnicas e Técnicos de Enfermagem Cooperativados são mulheres guerreiras", afirmou o vereador.

Vado afirmou que observando as péssimas condições de trabalho que lhes são oferecidas hoje aos profissionais da área, eles devem ser considerados heróis e guardiões da saúde pública.

Guerrilha quer regulamentar rádios de poste

Projeto do vereador e radialista disciplina serviço de alto falante de linhas moduladas

Disciplinar a exploração do serviço de alto falante de linhas moduladas transmitidas via equipamentos sonoros em Salvador, é o objetivo do Projeto de Lei nº 151/16, de autoria do vereador Leandro Guerrilha (PTB), apresentado na Câmara Municipal. Radialista, ele justifica que essas rádios comunitárias são importantes veículos de comunicação de massa, representando a terceira maior mídia de informação e cultura do Brasil, segundo pesquisas do IBOPE.

A intenção da legislação, segundo Guerrilha, é a criação de um elo entre as comunidades e o poder público, prestando relevantes serviços ao transmitir informação e cultura para a formação da cidadania, entre outras atividades assistenciais desenvolvidas pelas rádios juntamente com as associações e agremiações de bairros em todo o País. "Com programação local que reflete os anseios da comunidade, os alto falantes de postes são veículos de comunicação que aproximam os moradores das comunidades, sobretudo aquelas mais carentes", observa o vereador.

Leandro Guerrilha ressalta que a legislação federal, bem como os dispositivos constitucionais, não regulam o tema. Isso porque, explica, a Constituição Federal, em seu Art. 22, IV e a Lei nº 9.612/98, diploma legal que dispõe sobre o funcionamento das rádios comunitárias, refere-se ao serviço de radiodifusão comunitária operada por frequência modulada, ou seja, através de "ondas sonoras". Já o projeto de sua autoria diz respeito a serviço de auto falante operado por linha modulada, ou seja, através de fios conectados a alto falantes.

"Também não há legislação municipal que regule o segmento, existindo apenas a Lei Municipal nº 5.354/1998, que dispõe sobre os sons urbanos, que é inadequadamente aplicado à realidade desses serviços de comunicação alternativos", esclarece.

Utilidade pública

O Serviço de Alto Falantes de Linha Modulada (AFLM) compreende as rádios cuja gestão é exercida por uma fundação, associação ou pessoa jurídica devidamente enquadrada nos termos da Lei Municipal 5391/1998, sendo esta a proprietária do veículo, e com compromissos comunitários. As emissoras devem ter fins culturais, educacionais, filantrópicos, assistenciais, informativos, profissionalizantes e de prestação de serviço de utilidade pública, incluindo divulgar notícias, promover debates, integrar a comunidade através de ações que estimulem a solidariedade, responsabilidade e participação popular nas questões de utilidade pública e de assistência social.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Leandro Guerrilha

O autor frisa que o projeto tem também o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento profissional dos jornalistas e radialistas, e com o surgimento de novos valores nestes campos profissionais. "Existem dezenas de pessoas atuando nessa área de maneira alternativa em Salvador, misturando-se aos traços culturais de cada bairro, levando a informação doméstica para o ouvinte que está em um abrigo de ônibus ou transitando pelo comércio", comenta Guerrilha.

A programação das rádios deve priorizar finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, que possam beneficiar o desenvolvimento geral da comunidade local. Além disso, a promoção de atividades artísticas e jornalísticas que possibilitem a integração cada vez maior da comunidade; preservação dos valores éticos e sociais da pessoa humana e da família, de modo a fortalecer e bem integrar a comunidade; coibir a discriminação de qualquer espécie e a qualquer título, seja racial, religiosa, de gênero, sexual, político-partidárias ou ideológicas.

A outorga de autorização para a exploração do serviço AFLM será concedida pela prefeitura, mediante alvará de localização (não pode ser próximo a escolas, clínicas e hospitais) e funcionamento, pelo período de 8 anos, podendo ser renovada por mesmo prazo.

Vânia Galvão protesta contra cortes em programas sociais

Vereadora criticou primeiras medidas do presidente interino Michel Temer

Em pronunciamento na sessão ordinária da Câmara Municipal de Salvador, na quarta-feira (18), a vereadora Vânia Galvão, líder da bancada do PT, criticou as medidas dos primeiros dias de governo do presidente interino Michel Temer, classificando como "esdrúxulas, escandalosas e destruidoras de conquistas sociais históricas". Ela ainda apontou como "erro e retrocesso" para o país a autorização de cancelamento, pelo Ministério das Cidades, da construção de mais de 11 mil unidades habitacionais do programa Minha Casa, Minha Vida.

Vânia lembrou, também, que o ministro da Educação, Mendonça Filho, é de um partido, o Democratas, "que sempre se manifestou contra políticas que beneficiam os pobres e os negros, como o programa de cotas". A vereadora criticou especialmente as declarações do ministro da Saúde, Ricardo Barros, que, em sua avaliação, "procura reduzir a abrangência do SUS e beneficiar os planos de saúde privados".

Ocupação

"Não pode haver retrocesso em ações como Minha Casa, Minha Vida; atendimento universal pelo SUS; benefícios previdenciários em valores dignos; política de cotas e financiamento estudantil para os mais pobres; e educação inclusiva, conquistas do povo brasileiros que não podemos permitir que sejam ameaçadas em momento algum", frisou Vânia Galvão.

Na oportunidade a vereadora declarou apoio aos movimentos "Ocupa MinC" e "Fora Temer", que se espalham pelo Brasil. Vânia visitou e prestou solidariedade aos militantes que ocuparam a sede do Ministério da Cultura em Salvador, terça-feira (17), no Pelourinho.



Fotos: Reginaldo Ipê

Vereadora Vânia Galvão

"A extinção do MinC é só o início de uma série de ações que vem a deslegitimar a diversidade e mudanças históricas que vêm acontecendo no nosso país. Esse governo golpista quer acabar com toda a forma de manifestação, e sobretudo desmobilizar a comunidade cultural, reforçando a medíocre retórica dos monopólios da informação, que tentam de todas as formas legitimar o ilegítimo governo de Temer", argumentou a vereadora petista.

Juventude – Na mesma sessão Vânia Galvão também criticou a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que lançou edital com prazo de três dias para a indicação das entidades e movimentos sociais para a composição do Conselho Municipal de Juventude. "É, no mínimo, desrespeitoso e irresponsável, lançar uma convocatória que não oferece tempo hábil para as entidades se mobilizarem", ressaltou a vereadora.

Odiosvaldo diz que reduzir o SUS é inadmissível

Vereador considerou medida anunciada pelo governo interino como "estapafúrdia"

Em pronunciamento no plenário da Câmara Municipal, na sessão de quarta-feira (18), o vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) chamou atenção para o que considera "ideia absurda" do ministro da Saúde do governo provisório de Michel Temer, Ricardo Barros, que admitiu a possibilidade de cortar verbas do Sistema Único de Saúde (SUS).



Vereador Odiosvaldo Vigas

"Essa é de longe a mais estapafúrdia das ações que qualquer governo poderia tomar. Como cortar o que já não é suficiente? Não podemos aceitar. Os cidadãos têm que estar atentos. Isso é muito grave. O povo já padece de atendimento de qualidade em todo o País como está. Cortar um real que seja da saúde levaria nosso país ao caos absoluto", reclamou Odiosvaldo, que é médico.

O vereador diz ainda que, ao contrário da declaração do ministro, o governo deve ter o fortalecimento do SUS como "prioridade absoluta". E concluiu: "Não podemos negar que há uma crise econômica gravíssima assolando nosso país, isso é fato. Mas deve haver outros gastos que o governo possa cortar. A saúde pública no Brasil é deficitária, e isso não é de agora. Temos unidades de saúde até em capitais que não têm material para fazer um curativo sequer. Acho que o ministro foi infeliz em sua declaração. Agora só nos resta apelar ao bom senso".



Foto: http2.bp.blogspot.com

CÂMARA MUNICIPAL

17ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 25 DE MAIO DE 2016 – 14h30min

1.1. Discussão e Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

EXPEDIENTE

4º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 20 de maio de 2016.

PROJETO DE LEI Nº 159/16

Dispõe sobre a criação da "Semana Parabéns Salvador" no âmbito das escolas da rede pública municipal da Cidade do Salvador, na comemoração do aniversário da Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Salvador a "Semana Parabéns Salvador", que se iniciará anualmente na semana que antecede o aniversário da Cidade.
Art. 2º. As escolas da rede pública municipal de ensino de Salvador promoverão atividades extraclasses, no âmbito das escolas e fora delas, como: palestras, encenações teatrais, jogos e, principalmente, visitação a pontos históricos e turísticos da Cidade, no intuito de que os alunos tenham acesso ao acervo cultural, artístico, histórico e turístico da Cidade do Salvador.
I – Serão realizados concursos de ideias inovadoras (projetos sociais, científicos, entre outros) que visam a melhorias no bairro que a escola se situa.
Parágrafo Único. Cada escola da rede municipal de ensino deverá incluir em seu calendário letivo, a "Semana Parabéns Salvador", como também adequar o disposto no caput e inciso I do artigo 2º à sua proposta pedagógica, sempre sob a supervisão do corpo docente e direção da instituição de ensino.
Art. 3º. O Poder Público, para atingir o propósito desta Lei, poderá realizar parcerias com órgãos competentes e consórcios de transportes que atuam na Cidade, afim de liberação de veículos para transporte dos alunos, bem como firmar parceiras com a iniciativa privada.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2016.
ORLANDO PALHINHA

JUSTIFICATIVA

O objetivo do Projeto "Semana Parabéns Salvador" é cultivar nos discentes da rede municipal de educação o interesse pela riqueza cultural existente em nossa Cidade, como também aproximá-los da sua Cidade, visando a cultivar nesses o sentimento de pertencimento e respeito.
O Projeto será voltado aos discentes da rede pública municipal com a finalidade de promover atividades extraclasses, no âmbito das escolas e fora delas, como: palestras, encenações teatrais realizadas pelos próprios alunos, jogos escolares e visitação a pontos históricos e turísticos da Cidade, no intuito de que os alunos tenham acesso ao acervo cultural, artístico, histórico e turístico da Cidade do Salvador.
Cumpre ressaltar que Salvador possui aproximadamente três milhões de habitantes, conforme dados do IGBE. Também sabemos que Salvador é uma Cidade conhecida mundialmente pelo seu acervo histórico/arquitetônico, pela sua culinária, por suas praias, pelas suas festas populares, como Carnaval, e principalmente, pela alegria do seu povo. Com tudo exposto, é de convir que as crianças e adolescentes, e até mesmo os adultos soteropolitanos, têm que conhecer mais a fundo e se a apropriar de todos os atributos da Cidade do Salvador. Logo não há ambiente melhor do que a semana que antecede o aniversário de nossa Cidade para ampliar o conhecimento dos nossos alunos da rede municipal de ensino.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2016.
ORLANDO PALHINHA

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 223/16

Considerando que a Constituição da República, no seu Art. 30, inciso VIII, institui que é dever do Município, promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
considerando que se trata de um fenômeno natural e que pode ocorrer mesmo em área que esteja com sua vegetação intacta;
considerando que com a ruptura do solo de uma encosta, causada por algum fator de risco, expõe a comunidade ao perigo de desabamento de casas e soterramento de pessoas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para a construção de uma contenção de encosta, localizada na Vila São Cosme, no bairro do Engenho Velho de Brotas, nesta Cidade, a fim de beneficiar a comunidade com uma vertente requalificada.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2016.
CLAUDIO TINOCO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 224/16

Considerando que o art. 217, em seu capítulo IV, § 3º da Constituição da República, atribui ao Poder Público o incentivo ao lazer, como forma de promoção social;
considerando que a praça é considerada o espaço apropriado para encontros, acontecimentos, práticas sociais, religiosas, culturais, políticas, para manifestações da vida urbana e comunitária, dentre outras atividades;
considerando que as praças e os parques são espaços públicos onde o lazer, a diversão e o esporte não apenas proporcionam a integração da família na comunidade, mas também contribuem para melhor qualidade de vida e a redução dos níveis de violência;
considerando que as praças são obras destinadas à apropriação da comunidade, um local onde a área urbana ganha dimensões socioambientais, promove a integração e realça valores, como o respeito ao próximo e cuidados com a saúde;
considerando que é uma reivindicação antiga da comunidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para a construção de uma praça no Largo do Areal, no bairro do Nordeste de Amaralina, nesta Cidade, a fim de beneficiar a comunidade com um espaço de lazer e entretenimento requalificado.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2016.
CLAUDIO TINOCO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 225/16

Considerando que o art. 217, em seu capítulo IV, § 3º da Constituição da República, atribui ao Poder Público o incentivo ao lazer, como forma de promoção social;
considerando que a praça é considerada o espaço apropriado para encontros, acontecimentos, práticas sociais, religiosas, culturais, políticas, para manifestações da vida urbana e comunitária, dentre outras atividades;
considerando que as praças e os parques são espaços públicos onde o lazer, a diversão e o esporte não apenas proporcionam a integração da família na comunidade, mas também contribuem para melhor qualidade de vida e a redução dos níveis de violência;
considerando que as praças são obras destinadas à apropriação da comunidade, um local onde a área urbana ganha dimensões socioambientais, promove a integração e realça valores, como o respeito ao próximo e cuidados com a saúde;
considerando que é uma reivindicação antiga da comunidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para a reforma da Praça Coronel Osvaldo do Rosário, no bairro da Caixa D'água, nesta Cidade, a fim de beneficiar a comunidade com um espaço de lazer e entretenimento requalificado.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2016.
CLAUDIO TINOCO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 226/16

Considerando que o art. 217, em seu capítulo IV, § 3º da Constituição da República, atribui ao Poder Público o incentivo ao lazer, como forma de promoção social;
considerando que a praça é considerada o espaço apropriado para encontros, acontecimentos, práticas sociais, religiosas, culturais, políticas, para manifestações da vida urbana e comunitária, dentre outras atividades;
considerando que as praças e os parques são espaços públicos onde o lazer, a diversão e o esporte não apenas proporcionam a integração da família na comunidade, mas também contribuem para melhor qualidade de vida e a redução dos níveis de violência;
considerando que as praças são obras destinadas à apropriação da comunidade, um local onde a área urbana ganha dimensões socioambientais, promove a integração e realça valores, como o respeito ao próximo e cuidados com a saúde;
considerando que é uma reivindicação antiga da comunidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para a reforma da praça localizada na Rua Vietnã do Sul, bifurcação com a Rua Dr. Antônio Cavalcante, no bairro da Santa Cruz, (Chapada do Rio Vermelho), nesta Cidade, a fim de beneficiar a comunidade com um espaço de lazer e entretenimento requalificado.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2016.
CLAUDIO TINOCO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 344/16

Considerando que o acesso ao esporte e ao lazer é definido como Direito Fundamental, reconhecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU) e pela Constituição Federal de 1988, no seu artigo 217;
considerando que cabe ao Município desenvolver políticas públicas de esporte e lazer, através dos órgãos responsáveis em efetivá-las;
considerando que o esporte e o lazer são setores importantes para o desenvolvimento social, que falar em políticas de esporte e lazer é falar em desenvolvimento humano, que sobre diversos aspectos, o esporte e o lazer interferem na qualidade de vida de todos os cidadãos, que o lazer cada vez mais se impõe como necessidade na vida das pessoas, assim como o trabalho, e que o reconhecimento do uso do tempo livre vai se concretizando como processo de realização humana;
considerando que existe uma academia ao ar livre em locais como o Campo Grande, Amaralina e Ondina;
considerando que uma academia ao ar livre no bairro de São Caetano ajudará a estimular a prática de exercícios físicos aos moradores locais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a instalação de uma academia ao ar livre no bairro de São Caetano, Salvador - Ba

Sala das Sessões, 20 de maio de 2016.
EVERALDO AUGUSTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 345/16

Considerando que o acesso ao esporte e ao lazer é definido como Direito Fundamental, reconhecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU) e pela Constituição Federal de 1988, no seu artigo 217;
Considerando que cabe ao Município desenvolver políticas públicas de esporte e lazer, através dos órgãos responsáveis em efetivá-las;
considerando que o esporte e o lazer são setores importantes para o desenvolvimento social, que falar em políticas de esporte e lazer é falar em desenvolvimento humano, que sobre diversos aspectos, o esporte e o lazer interferem na qualidade de vida de todos os cidadãos, que o lazer cada vez mais se impõe como necessidade na vida das pessoas, assim como o trabalho, e que o reconhecimento do uso do tempo livre vai se concretizando como processo de realização humana;
considerando que existe uma academia ao ar livre em locais como o Campo Grande, Amaralina e Ondina;
considerando que uma academia ao ar livre no Bairro da Fazenda Grande III - Cajazeiras, Salvador – Ba, ajudará a estimular a prática de exercícios físicos aos moradores locais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a instalação de uma academia ao ar livre no Bairro da Fazenda Grande III - Cajazeiras, Salvador – Ba.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2016.
EVERALDO AUGUSTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 346/16

Considerando que o acesso ao esporte e ao lazer é definido como Direito Fundamental, reconhecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU) e pela Constituição Federal de 1988, no seu artigo 217;
considerando que cabe ao Município desenvolver políticas públicas de esporte e lazer, através dos órgãos responsáveis em efetivá-las;
considerando que o esporte e o lazer são setores importantes para o desenvolvimento social, que falar em políticas de esporte e lazer é falar em desenvolvimento humano, que sobre diversos aspectos, o esporte e o lazer interferem na qualidade de vida de todos os cidadãos, que o lazer cada vez mais se impõe como necessidade na vida das pessoas, assim como o trabalho, e que o reconhecimento do uso do tempo livre vai se concretizando como processo de realização humana;
considerando que existe uma academia ao ar livre em locais como o Campo Grande, Amaralina e Ondina;
considerando que uma academia ao ar livre no final de linha da Ribeira ajudará a estimular a prática de exercícios físicos aos moradores locais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a instalação de uma academia ao ar livre no final de Linha da Ribeira.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2016.
EVERALDO AUGUSTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 347/16

Considerando que o acesso ao esporte e ao lazer é definido como Direito Fundamental, reconhecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU) e pela Constituição Federal de 1988, no seu artigo 217;
considerando que cabe ao Município desenvolver políticas públicas de esporte e lazer, através dos órgãos responsáveis em efetivá-las;
considerando que o esporte e o lazer são setores importantes para o desenvolvimento social, que falar em políticas de esporte e lazer é falar em desenvolvimento humano, que sobre diversos aspectos, o esporte e o lazer interferem na qualidade de vida de todos os cidadãos, que o lazer cada vez mais se impõe como necessidade na vida das pessoas, assim como o trabalho, e que o reconhecimento do uso do tempo livre vai se concretizando como processo de realização humana;
considerando que existe uma academia ao ar livre em locais como o Campo Grande, Amaralina e Ondina;
considerando que uma academia ao ar livre no Parque Costa Azul ajudará a estimular a prática de exercícios físicos aos moradores locais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a instalação de uma academia ao ar livre no Parque Costa Azul.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2016.
EVERALDO AUGUSTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 348/16

Considerando que o acesso ao esporte e ao lazer é definido como Direito Fundamental, reconhecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU) e pela Constituição Federal de 1988, no seu artigo 217;
considerando que cabe ao Município desenvolver políticas públicas de esporte e lazer, através dos órgãos responsáveis em efetivá-las;
considerando que o esporte e o lazer são setores importantes para o desenvolvimento social, que falar em políticas de esporte e lazer é falar em desenvolvimento humano, que sobre diversos aspectos, o esporte e o lazer interferem na qualidade de vida de todos os cidadãos, que o lazer cada vez mais se impõe como necessidade na vida das pessoas, assim como o trabalho, e que o reconhecimento do uso do tempo livre vai se concretizando como processo de realização humana;
considerando que existe uma academia ao ar livre em locais como o Campo Grande, Amaralina e Ondina;
considerando que uma academia ao ar livre no Parque Solar Boa Vista, Engenho Velho de Brotas, ajudará a estimular a prática de exercícios físicos aos moradores locais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a instalação de uma academia ao ar livre no Parque Solar Boa Vista, Engenho Velho de Brotas.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2016.
EVERALDO AUGUSTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 349/16

Considerando que o acesso ao esporte e ao lazer é definido como Direito Fundamental, reconhecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU) e pela Constituição Federal de 1988, no seu artigo 217;
considerando que cabe ao Município desenvolver políticas públicas de esporte e lazer, através dos órgãos responsáveis em efetivá-las;
considerando que o esporte e o lazer são setores importantes para o desenvolvimento social, que falar em políticas de esporte e lazer é falar em desenvolvimento humano, que sobre diversos aspectos, o esporte e o lazer interferem na qualidade de vida de todos os cidadãos, que o lazer cada vez mais se impõe como necessidade na vida das pessoas, assim como o trabalho, e que o reconhecimento do uso do tempo livre vai se concretizando como processo de realização humana;
considerando que existe uma academia ao ar livre em locais como o Campo Grande, Amaralina e Ondina;
considerando que uma academia ao ar livre no Vale do Matatu, Brotas, ajudará a estimular a prática de exercícios físicos aos moradores locais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a instalação de uma academia ao ar livre no Vale do Matatu, Brotas.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2016.
EVERALDO AUGUSTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 350/16

Considerando que o acesso ao esporte e ao lazer é definido como Direito Fundamental, reconhecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU) e pela Constituição Federal

de 1988, no seu artigo 217;
considerando que cabe ao Município desenvolver políticas públicas de esporte e lazer, através dos órgãos responsáveis em efetivá-las;
considerando que o esporte e o lazer são setores importantes para o desenvolvimento social, que falar em políticas de esporte e lazer é falar em desenvolvimento humano, que sobre diversos aspectos, o esporte e o lazer interferem na qualidade de vida de todos os cidadãos, que o lazer cada vez mais se impõe como necessidade na vida das pessoas, assim como o trabalho, e que o reconhecimento do uso do tempo livre vai se concretizando como processo de realização humana;
considerando que existe uma academia ao ar livre em locais como o Campo Grande, Amaralina e Ondina;
considerando que uma academia ao ar livre na Praça localizada na rua Ariane, ao lado do conjunto de moradia popular "Canto do Rio" – Pirajá, ajudará a estimular a prática de exercícios físicos aos moradores locais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a instalação de uma academia ao ar livre na Praça localizada na rua Ariane, ao lado do conjunto de moradia popular "Canto do Rio" - Pirajá.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2016.
EVERALDO AUGUSTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 351/16

Considerando que o acesso ao esporte e ao lazer é definido como Direito Fundamental, reconhecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU) e pela Constituição Federal de 1988, no seu artigo 217;
considerando que cabe ao Município desenvolver políticas públicas de esporte e lazer, através dos órgãos responsáveis em efetivá-las;
considerando que o esporte e o lazer são setores importantes para o desenvolvimento social, que falar em políticas de esporte e lazer é falar em desenvolvimento humano, que sobre diversos aspectos, o esporte e o lazer interferem na qualidade de vida de todos os cidadãos, que o lazer cada vez mais se impõe como necessidade na vida das pessoas, assim como o trabalho, e que o reconhecimento do uso do tempo livre vai se concretizando como processo de realização humana;
considerando que existe uma academia ao ar livre em locais como o Campo Grande, Amaralina e Ondina;
considerando que uma academia ao ar livre na Praça da União, localizada no bairro da Mata Escura, ajudará a estimular a prática de exercícios físicos aos moradores locais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a instalação de uma academia ao ar livre na Praça da União, localizada no bairro da Mata Escura.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2016.
EVERALDO AUGUSTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 352/16

Considerando que o acesso ao esporte e ao lazer é definido como Direito Fundamental, reconhecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU) e pela Constituição Federal de 1988, no seu artigo 217;
considerando que cabe ao Município desenvolver políticas públicas de esporte e lazer, através dos órgãos responsáveis em efetivá-las;
considerando que o esporte e o lazer são setores importantes para o desenvolvimento social, que falar em políticas de esporte e lazer é falar em desenvolvimento humano, que sobre diversos aspectos, o esporte e o lazer interferem na qualidade de vida de todos os cidadãos, que o lazer cada vez mais se impõe como necessidade na vida das pessoas, assim como o trabalho, e que o reconhecimento do uso do tempo livre vai se concretizando como processo de realização humana;
considerando que existe uma academia ao ar livre em locais como o Campo Grande, Amaralina e Ondina;
considerando que uma academia ao ar livre na praça localizada no final de linha do bairro do Calabetão ajudará a estimular a prática de exercícios físicos aos moradores locais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a instalação de uma academia ao ar livre na praça localizada no final de linha do bairro do Calabetão.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2016.
EVERALDO AUGUSTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 353/16

Considerando o Art. 225. da Constituição Federal que garante que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;
considerando o § 1º do Art. 225 da Constituição Federal que para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público: I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;
considerando que as ocupações das áreas urbanas em Salvador, na sua maioria, foram desordenadas e sem infraestrutura sanitária levando a um aumento na degradação ambiental;
considerando que o lançamento de esgotos em lagoas leva à adição de substâncias e de energia que alteram as características químicas, físicas e biológicas desses ecossistemas;
considerando que Salvador possui seríssimos problemas de ligações irregulares de esgotos e que na região da Lagoa do Bispo são inúmeros casos;
considerando que é de extrema importância estudar e recuperar áreas susceptíveis ao comprometimento da qualidade de vida da população e pelo risco de perda de vidas humanas;
considerando a reivindicação dos moradores e comerciantes dos bairros de Mussurunga e São Cristóvão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para execução de projeto de recuperação da Lagoa do Bispo, localizada entre os bairros de Mussurunga e São Cristóvão.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2016.
ELIEL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 354/16

Considerado que a Cidade do Salvador é a terceira cidade mais populosa do país, segundo o IBGE, com uma população estimada em quase três milhões de habitantes. Logo, por ser uma metrópole, Salvador sofre com problemas relacionados à segurança pública.
Um dos grandes problemas que surge com a falta de segurança na Cidade são os constantes assaltos, principalmente, nos grandes centros da Cidade.
Esses assaltos vêm sendo frequentes nas passarelas da Cidade e com maior incidência nas passarelas onde transitam um grande volume de pedestres.
Ressalta-se que é no horário de pico que os assaltantes agem, ou seja, quando os trabalhadores estão chegando para mais um dia de trabalho e voltando para as suas casas no final do dia.
Os delinquentes escolhem como principais vítimas mulheres, adolescentes e idosos.
Inúmeras são as notícias de assaltos e até mesmo latrocínio ocorrido nas passarelas e, diante disso, faz-se necessário um meio de coibir tais práticas.
Em razão de tudo acima exposto, indico ao prefeito, estudo de viabilidade para implantação de sistema de monitoramento através de câmaras nas passarelas mais movimentadas da Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, estudo de viabilidade para implantação de sistema de monitoramento eletrônico através de câmeras nas passarelas de pedestre com maior fluxo de pessoas e de assaltos.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2016.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 355/16

Considerando que:
A BA-528, também conhecida como Estrada do Derba, Estrada da Base Naval e Estrada Paripe-Base Naval, é uma rodovia estadual localizada na Região Metropolitana de Salvador com extensão de 8 quilômetros.
A Via em questão interliga a BR-324 à Base Naval de Aratu, passando pelos bairros de Valéria, Fazenda Coutos, Paripe e São Tomé de Paripe, também pelo Porto e Centro Industrial de Aratu.
Em seu percurso existem fábricas de concreto e manilhas, pequenos comércios e vila militar da Marinha do Brasil, além de acesso ao Hospital do Subúrbio.
A BA 528 é um importante meio de ligação da BR 324 ao subúrbio ferroviário de Salvador, região que apresenta uma das maiores densidades populacionais da Região metropolitana de Salvador;
Muitos são os noticiários de acidentes ocorridos ao longo da estrada do Derba, principalmente colisões frontais e em sua maioria com vítimas fatais, além disso, diversas manifestações ocorrem no local devido aos atropelos ocorridos na via.
A duplicação da BA 528 trará a população que necessita transitar diariamente nessa região conforto e segurança, vez que melhorará sobremaneira o tráfego, e, sobretudo, evitará inúmeros acidentes e atropelos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, estudo de viabilidade da duplicação da BA 528, também conhecida como Estrada do Derba, Estrada da Base Naval e Estrada Paripe-Base Naval.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2016.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 356/16

Considerando que cabe à Prefeitura Municipal de Salvador zelar pelo ordenamento dos serviços prestados neste Município, seja por instituições públicas ou privadas;
considerando que o mercado livre tem uma grande importância no que tange a variedade de produtos, preços mais acessíveis, e principalmente, por atender as necessidades da população de baixa renda;
considerando a importância para a economia local, bem-estar da população, as feiras populares que acontecem nos bairros e regiões de Salvador;

considerando que a elevada quantidade de pessoas residentes e visitantes do bairro Nordeste de Amaralina, o qual possui muitos prestadores de serviços e vendedores, indica a sua relevância para a economia soteropolitana;
considerando a existência do mercado livre no Nordeste de Amaralina, que movimenta a economia daquele local e da Cidade, uma vez que diariamente são vendidos diversos produtos dos mais diferentes gêneros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para que seja construído um Camelódromo no bairro do Nordeste de Amaralina, nesta Capital.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2016.
CLAUDIO TINOCO

ATA

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2016.

PRESIDENTE: VEREADOR KIKI BISPO
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR HENRIQUE CARBALLAL (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALEMÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANTÔNIO MÁRIO, ARNANDO LESSA, BECA, CÁTIA RODRIGUES, CLAUDIO TINOCO, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, ELIEL, EUVALDO JORGE, EVERALDO AUGUSTO, GERALDO JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, ISNARD ARAÚJO, J. CARLOS FILHO, KÁTIA ALVES, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PEDRINHO PEPÊ, SABÁ, SÍLVIO HUMBERTO, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO, VÂNIA GALVÃO e WALDIR PIRES. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 44/16 do Gabinete do Prefeito, devolvendo o autógrafo do Projeto de Lei n. 443/15 em substituição ao encaminhado anteriormente, referente à Lei n. 9.047/16; Ofício Circular n. 3/16 da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura; Comunicação Interna Protocolo e Envio n. 14/16 da Presidência da CMS; Comunicado do Ministério da Educação (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação); Projetos de Lei n.s 150/16 do vereador Sabá, 151/16 do vereador Leandro Guerrilha, 152/16 do vereador Hilton Coelho e 153/16 da vereadora Aladilce Souza; Projetos de Indicação n.s 328/16 do vereador Paulo Câmara, 329/16 do vereador Léo Prates, 330/16 do vereador Odiosvaldo Vigas, 331 a 335/16 do vereador Orlando Palhinha, 336/16 do vereador J. Carlos Filho, 337 a 339/16 do vereador Hilton Coelho e 340/16 do vereador Luiz Carlos Suíca; e Requerimento n. 118/16 do vereador Heber Santana. Terminada a leitura do Expediente, pela ordem, o vereador Hilton Coelho registrou a presença, na Galeria, dos agentes de saúde e de combate a endemias em greve, e repudiou a intransigência do prefeito em relação a eles. O senhor presidente pediu que o vereador Hilton Coelho se ativesse à base regimental do pedido de questão de ordem, explicando que ele não se aplicava ao caso. Nos **Registros**, o vereador Hilton Coelho elogiou os agentes de saúde e de combate a endemias ressaltando suas dificuldades para trabalhar numa cidade com problemas ambientais crescentes, e contou que eles haviam previsto os atuais problemas causados pelo mosquito *aedes aegypti*, mas não receberam, do prefeito, condições para atuar a respeito. Disse que, além disso, eles não são remunerados pelo piso nacional, que é ignorado pela Prefeitura, sendo que a Casa aprovou Indicação sua para que esse piso fosse aplicado retroativamente a julho de 2014, o que contava com muitas assinaturas em apoio. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Orlando Palhinha (3 e 4 de maio) e Cátia Rodrigues (4 de maio). O vereador Leandro Guerrilha elogiou o prefeito pela inauguração do Camelódromo da Baixa dos Sapateiros, explicando que isso evitaria o conflito entre os vendedores ambulantes e os lojistas. Considerou que a gestão municipal olha para as pessoas, dando-lhes condições de trabalho em um momento de crise. Comentou sobre a *Operação Chuva* e as correspondentes intervenções necessárias na Cidade, e defendeu a proibição das propagandas em ônibus por elas comprometerem a visibilidade interna dos veículos, favorecendo a ação de assaltantes. O vereador Gilmar Santiago saudou os servidores na Galeria. Em seguida, declarou-se estarrecido com os primeiros dias do governo Temer, dizendo que suas ações já eram esperadas. Mencionou o fato de não haver negros ou mulheres no governo, o fim do Ministério da Cultura (Minc) e a recusa de mulheres em assumir a Secretaria criada em sua substituição. Mencionou, ainda, a nomeação de ministros investigados na *Operação Lava Jato* e a nomeação, para o Ministério da Educação (MEC), do deputado Mendonça Filho, do DEM, partido contra a política de cotas. Afirmou que o ministro já havia mostrado a que veio com os cortes anunciados e criticou as reformas trabalhista e previdenciária, que retiram direitos conquistados. Afirmou, ainda, que o governo era o mesmo que apoiava o presidente afastado da Câmara dos Deputados, deputado Eduardo Cunha, e criticou, por fim, a suspensão da construção de unidades do *Minha Casa Minha Vida*. A vereadora Aladilce Souza saudou os artistas, produtores e demais trabalhadores da área da cultura que continuavam resistindo ao governo que chamou de golpista e informou que, no dia seguinte, às 15h, iriam às ruas, junto à classe artística, dizer não ao governo Temer e Cunha. Considerou absurdas as propostas para a saúde anunciadas por esse governo e, na oportunidade, saudou os agentes de endemias presentes à Galeria, defendendo o pagamento do piso nacional da categoria pelo prefeito e dizendo que o gestor municipal apoia o governo golpista. Explicou que a proposta do governo Temer é reduzir o Sistema Único de Saúde (SUS) e muitos direitos, e mencionou o subfinanciamento desse sistema. Disse que, em Salvador, em 2015, foi aprovado orçamento de 7 milhões para área de doenças epidemiológicas, mas foram gastos apenas 800 mil e questionou a razão disso. Por fim, registrou a realização, no dia anterior, de Sessão em comemoração à Semana da Enfermagem. O vereador Claudio Tinoco disse ver novos ares em Brasília, antes marcada por incompetência e corrupção, e, hoje, por esperança face ao Governo provisório. Disse que, enquanto uma minoria gritava contra esse Governo, a maioria do povo vivia privações e inadimplência com o fornecimento de água e luz. Considerou o prefeito o melhor do Brasil e contou a viagem que ele fez a Brasília para conversar com ministros, como o das Cidades, de quem recebera boas notícias para Salvador. Afirmou que, sem a perseguição do PT, a Cidade ganharia ainda mais. O vereador Everaldo Augusto disse ser piada de mau-gosto considerar o prefeito o melhor do País, face a problemas como greve de servidores e o ocorrido no Rio Vermelho, local que foi alvo de recentes obras, mas que alagou com as chuvas. Contou sobre a audiência pública, realizada pela manhã, para discutir o sistema de táxi, que vive crise profunda, a qual ensejou inquérito do Ministério Público para apurar com quem estão os alvarás para o serviço. Comentou a situação dos taxistas que atuam mediante aluguel e não contam com regulamentação, ficando expostos a abusos pelos titulares do serviço, e afirmou que a Prefeitura era omissa a respeito, e que o secretário Fábio Mota apenas falava sobre, sem agir. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza solicitou a retirada do Projeto de Resolução n. 11/16, sobre título que iria conceder no dia seguinte, e que fora obstado pelo líder do Governo. O vereador Léo Prates pediu a inserção, nos Anais da Casa, de artigo seu sobre o PDDU e a Reparação, e saudou os agentes na Galeria. Em seguida, mencionou o anúncio de patrocínio para o Estádio Octávio Mangabeira, feito em 2013 pelo Governo do Estado, e pediu explicação sobre a notícia de que o Governo havia renegociado esse contrato de 100 para 18 milhões. Recordou-se da polêmica sobre a venda exclusiva de marca de cerveja durante o Carnaval e, mencionando o valor de 25 milhões pagos pela empresa apenas durante a festa, questionou a eficiência do Governo do Estado, comparando-a à da Prefeitura. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza registrou convite para a Sessão Especial em comemoração ao Dia da Luta Antimanicomial, a ser realizada no dia seguinte. O vereador Moisés Rocha cumprimentou os agentes na Galeria, afirmando que eles sabiam quem sempre esteve ao seu lado. Em seguida, considerou que os ares de Brasília já eram desenergizados e ficaram piores após a tomada do poder pelos golpistas. Criticou a escolha do novo líder do governo na Câmara dos Deputados, a imprensa nacional e a extinção da Controladoria-Geral da União (CGU). Disse que não era possível levar a sério governo que nomeava 7 ministros investigados e 22 pessoas que receberam dinheiro da *Lava Jato*, e concluiu dizendo que o povo reconheceria esses feitos e passaria a dizer "Fora, Temer". O vereador Antonio Mário saudou os agentes na Galeria, dizendo que mulheres de sua família atuavam na saúde. Comentou sobre Valéria, dizendo que o bairro era aberto ao trabalho de todos os vereadores, exceto os que lá iam apenas para angariar votos. Disse que atuou como líder comunitário no local por seis anos, defendendo especialmente as pessoas negras, e que não aceitava a ação de quem lá colocava faixa em agradecimento ao prefeito pelas melhorias na iluminação, por se tratar de um serviço que o prefeito fazia em várias partes da Cidade, não sendo obra de vereador algum. Foi votada e aprovada licença do vereador Geraldo Júnior para o dia 16 de maio. O vereador Sílvio Humberto saudou os agentes de saúde e de endemias e disse que o PSB defendia seu piso nacional, para o qual, afirmou, a Prefeitura teria recursos. Contou a aprovação, na Comissão de Educação, de moção de Repúdio ao corte de salários dos professores, e lamentou que a realidade das escolas fosse muito diferente da mostrada na propaganda da Prefeitura, contando visita feita a uma delas, onde observou, entre outros problemas, riscos ligados ao *aedes aegypti*. Lamentou a extinção do Minc por um Governo que reputou golpista, e lembrou que o partido responsável, o PMDB, é o mesmo que teve, muitos anos atrás, um ministro da Cultura do nível de Celso Furtado. Concluiu parabenizando os artistas militantes e criticando a falta de mulheres nesse Governo. O edil Euvaldo Jorge disse ter tomado conhecimento de que a CCR Metrô estava proibindo baianas-de-acarajé de fritarem seus quitutes nas estações de metrô e afirmou que a Casa tinha de se manifestar a respeito, de forma a impedir essa decisão tomada por pessoas que desconhecem nossa cultura. O vereador Edvaldo Brito cumprimentou os servidores na Galeria, declarando-se solidário a suas reinvindicações e, também, à situação das baianas-de-acarajé. Em seguida, sobre a situação das escolas, pediu apoio ao vereador Sílvio Humberto quanto à profilaxia de doenças transmitidas por insetos, que se proliferam nos casarões abandonados. Informou que, à noite, iria falar sobre esses casarões no Instituto Baiano de Direito Imobiliário para deslanchar a questão envolvendo o pagamento de impostos desses locais, objeto de Lei de sua autoria. O vereador Odiosvaldo Vigas solidarizou-se com a perplexidade dos cidadãos ante a entrevista do novo ministro da Saúde, que afirmou a insustentabilidade do SUS. Considerou errada a avaliação do ministro, e que ele deixava de observar direitos constitucionalmente garantidos, o que não cabia mesmo para um Governo provisório. Comparou a situação à vivida pela Grécia, que, enfrentando gravíssima crise econômica, fez repactuação fiscal mas não se desviou de pilares como saúde e educação, e declarou-se preocupado com a maioria da população, que não dispõe de plano de saúde. A vereadora Vânia Galvão, em referência ao orador que a antecedera, disse que o ministro em questão era promovido por empresas de assistência de saúde privada. Também repudiou as considerações do ministro sobre o sistema público, assim como a do ministro do trabalho, que declarou aversão à Justiça do Trabalho e disse que o dinheiro do empresário não caía do céu. Afirmou que o dinheiro dos empresários de fato não provinha do céu, mas sim, da exploração dos trabalhadores, que viam os seus ganhos, como os do *Minha Casa Minha Vida*, ameaçados pelo atual Governo. Solidarizou-se com os profissionais da cultura e com as ocupações que promoviam em várias cidades contra o fechamento do Ministério, e manifestou-se contra a inscrição de jovens, na Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego (SEDES), para compor o Conselho da Juventude, dizendo que o procedimento não respeitava o direito das entidades relacionadas. O edil Arnando Lessa reafirmou seu compromisso com os agentes de saúde e de combate a endemias. Em seguida, comentou as últimas notícias sobre Brasília: afirmou que o empresariado ansiava pela redução da taxa de juros, o que não ocorreu, afirmando que o diretor do Banco Central veio de um grande banco privado; criticou o cancelamento da construção de unidades habitacionais e a redução do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e do Programa Universidade para Todos (Prouni), dizendo que isso mostrava que o governo estava reduzindo despesas, mas não as altas taxas de juros; e afirmou que o governo estava acabando com as ações que diminuem o sofrimento do povo e provocando a população de forma irresponsável, razão pela qual vislumbrava o retorno da presidente Dilma Rousseff. Em comunicações inadiáveis, o vereador Alemão registrou o aniversário do servidor Paulo; o vereador Luiz Carlos de Souza convidou a todos para a audiência pública para discutir o Conselho Tutelar 24 horas, no dia 20, e associou-se aos parabéns ao servidor; e o vereador Léo Prates convidou para mais uma entrega de ações do *Programa Morar Melhor,* às 18h, em Pau da Lima. O senhor presidente Kiki Bispo saudou o vereador Luiz Carlos de Souza pelo Título de Cidadão Baiano com que foi agraciado e, nada mais havendo, declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para segunda-feira, à hora regimental. REGISTROS: registros do vereador Geraldo Júnior.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA

ATO Nº 98/2016 *

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre de 2015.

A **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2015, que com este se publica.

Art. 2º - Competirá à Diretoria Financeira – DIRFIN, disponibilizar o presente Relatório no endereço **http://www.cms.ba.gov.br**.

Art. 3º - Este Ato tem vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 28 de janeiro de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

*Republicado.

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**119.520.500,84**	**0,00**
Pessoal Ativo	118.834.050,33	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	686.450,51	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**60.258,73**	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	60.258,73	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**119.460.242,11**	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**4.965.892.151,41**	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	**119.460.242,11**	**2,41**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	297.953.529,08	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	283.055.852,63	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	268.158.176,18	5,40

FONTE: Diretoria Financeira/CMS, Fundação Cosme de Farias e SEFAZ/PMS em 28/01/2016.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Tabela 1.2

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
	0	0	0	0	0	0	0	0

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

LÍCIA MARIA FERREIRA AZEVEDO
Contadora CRC-BA 10.107

RAYMUNDO CARLOS NERY FILHO
Controlador

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO
Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Fianceiras			
	(a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)	(f) = (a – (b + c + d + e))		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	14.060.278,75	0,00	0,00	0,00	38.165,63	14.022.113,12	759.891,65	0,00
00 Recursos Ordinários não vinculados do Tesouro	14.060.278,75	0,00	0,00	0,00	38.165,63	14.022.113,12	759.891,65	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	14.060.278,75	0,00	0,00	0,00	38.165,63	14.022.113,12	759.891,65	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]								

FONTE: DIRFIN/CMS e Fundação Cosme de Farias, em 28/01/2016
Nota:
1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

HILTON DE ABREU SANTA RITTA
Contador CRC-BA 6.516

RAYMUNDO CARLOS NERY FILHO
Controlador

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015

LRF, art. 48 - Anexo 7 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida	**4.965.892.151,41**

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	119.460.242,11	2,41
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	297.953.529,08	6,00
Limite Prudencial (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	283.055.852,63	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	759.891,65	14.022.113,12

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável DIRFIN/CMS e Fundação Cosme de Farias. Data da emissão 28/01/2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

SUZETH CERQUEIRA DE ALMEIDA
Contadora /crc-BA 8.954

RAYMUNDO CARLOS NERY FILHO
Controlador

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO TERMO ADITIVO

CONTRATO CMS N°.	019/2015
PROCESSO:	2337/2015
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico n° 034/2014
CONTRATADA:	COLD REFIGERAÇÃO LTDA EPP
CNPJ/CPF:	42.032.052/0001-90
PARECER JURÍDICO:	138/2016
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do contrato, visando manter prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de equipamentos de ar condicionado.
VALOR TOTAL:	R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0016.200132
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do respectivo termo aditivo.
BASE LEGAL:	Art. 57, II, da Lei Federal n°. 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	14/05/2016
ASSINAM:	Paulo Câmara – CMS Álvaro Augusto Cruz -Contratada Jones Santos Santana -Testemunha Matheus Caíque B. Nascimento -Testemunha

LICENÇA MÉDICA		
6012	MARIA ESTER DE MELO COELHO	16/05/2016 A 25/05/2016
3214	AILTON OLIVEIRA AGUIAR	16/05/2016 A 14/06/2016
3279	MARIA LUISA NASCIMENTO	17/05/2016 A 20/05/2016

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº	: 16/2016
PROCESSO CMS	: 615/2016
CONTRATANTE	: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	: CNE INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ Nº	: 02.266.744/0001/88
OBJETO	: 03 HDS EXTERNO CAPACIDADE 1TB
VALOR TOTAL	: R$ 1.167,00 (Hum mil cento e sessenta e sete reais)
BASE LEGAL	: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer da Procuradoria Jurídica de nº 142/2016
DOT. ORÇAMENTÁRIA	: 031.20002.2076 - 44.90.52
HOMOLOGAÇÃO	: 17/05/2016

*Republicado por ter havido incorreção.

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: **Licença Especial para Gozo Oportuno**

Cadastro	Servidor	Nº Processo	QUINQUÊNIO
3267	Ednilson da Silva Cruz	663/2016	6º

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: **Licença Especial para Usufruir**

Cadastro	Servidor	Nº Processo	QUINQUÊNIO	Período
3267	Ednilson da Silva Cruz	662/2016	3º	01/08/16 a 29/10/16 (90 dias)

O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita
de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 17h.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

Direitos das mulheres gordas é tema de audiência pública

O evento aconteceu no auditório do Centro de Cultura e foi presidido pela vereadora Aladilce Souza

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara promoveu na tarde de sexta-feira (20), no auditório do Centro de Cultura, uma audiência pública com o tema: Os direitos das mulheres gordas e as políticas públicas. O evento foi conduzido pela presidente da Comissão, vereadora Aladilce Souza (PCdoB).

Segundo a vereadora, a audiência tem o objetivo de contribuir com a elaboração de políticas públicas, que permita a esse segmento de pessoas que estão acima do peso, cuidar da saúde, e tratar da estética como questão de liberdade. "A sociedade estabelece um padrão de beleza que é muito marcante, pra ser bonita tem que ser magra, tem que ter curvas feitas. O padrão estipulado pela sociedade não inclui as gordas. É preciso debater essas questões, por isso trouxemos especialistas para este evento. Além de fugir um pouco desse estereótipo da estética precisamos também problematizar a questão da saúde", disse. "Que a Comissão da Mulher possa contribuir com esse debate, e continue com o processo de elaboração de políticas públicas e projetos de lei", completou.



Foto: Assessoria da vereadora

Audiência foi promovida pela Comissão de Defesa da Mulher da Câmara

A coordenadora do concurso "A mais bela gordinha da Bahia" e coordenadora do Movimento Vai Ter Gorda, Adriana Santos Silva, destacou sua trajetória na luta pelos direitos das mulheres gordas. Segundo ela, as gordas sofrem discriminação em diversos locais, inclusive no mercado de trabalho e no ambiente familiar. "O mercado de trabalho é seletivo, as empresas querem aquelas que não ofereçam riscos de quebrar a cadeira. Uma pessoa acima do peso sofre discriminação até quando entra no ônibus e não consegue passar na catraca", pontuou Adriana, que foi Miss Plus Size Bahia, em 2013.

O presidente da Sociedade Brasileira de Endocrinologia da Bahia (SBEM-BA), e professora da Universidade Federal da Bahia (Ufba), Joaquim Custódio Júnior, apresentou um panorama da obesidade no Brasil e no mundo. De acordo com os dados, a obesidade mais que dobrou no mundo desde 1980. No Brasil, existem 15 milhões de obesos e 60 milhões de pessoas acima do peso. O crescimento é maior entre homens, residentes em áreas rurais e com baixa renda.

Ainda de acordo com o endocrinologista, a obesidade está relacionada a causas genéticas, síndromes, neurológicas, endócrinas, psicológicas e induzidas por medicações.

"Lutar contra a gordofobia não é uma obrigação só dos gordos. Ser omisso também é uma agressão. E lutar contra essa discriminação é uma responsabilidade e comprometimento de todos. Se manter cego diante de uma situação como esta é uma estupidez", disse o professor de Sociologia Geral, Pluralidade e Diversidade Cultural da Faculdade Montessoriano. A mesa do evento ainda contou com a presença da jornalista, idealizadora e editora da Revista Plus.

Suíca lamenta morte de jovem em Santa Cruz

Vereador pede mais segurança em bairros periféricos



Foto: Reginaldo Ipê

Vereador Luiz Carlos Suíca

"A falta de segurança em Salvador tem deixado uma lacuna em diferentes partes da capital, principalmente os bairros periféricos o que resultou, na última semana, na morte de mais um jovem negro". Esse é o desabafo do vereador soteropolitano, Luiz Carlos Suíca (PT), que, nesta segunda-feira (23), voltou a denunciar e a pedir providências para conter os índices de criminalidade nas regiões periféricas. Dessa vez, dois estudantes do Colégio Teodoro Sampaio, do bairro da Santa Cruz, foram atingidos por disparos de arma de fogo.

O jovem Walisson dos Anjos de Araújo morreu na hora e o seu amigo de prenome Carlos, está em estado grave em hospital da capital. O corpo de Walisson foi sepultado, na última sexta-feira, em meio a forte comoção da comunidade de Santa Cruz.

"Até quando os jovens de periferia vão seguir sendo apenas estatísticas para as polícias? Temos que dar um basta e frear o extermínio da população negra deste estado. A Bahia segue sofrendo com as dores de um sistema de segurança atrasado e que não dá conta do avanço da criminalidade. Os meninos não eram bandidos, estavam apenas jogando futebol com amigos e foram alvos de um assalto, seguido de disparos que atingiram os jovens", lamenta Suíca.

Ainda conforme o vereador, tanto a família quanto a comunidade de Santa Cruz estão perplexas com o acontecido. "Ambos eram apenas jovens e não marginais como estão proliferando a mídia. Isso é um absurdo, além de lidar com a perda, os familiares ainda têm de conviver com falsas notícias", completa.